

EDITAL 019.851/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço das inscrições estaduais, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de ofício nos termos do § 5º do artigo 61 do Decreto 48.589/2023, ficando seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

| Inscrição Estadual | Nome Empresarial |
|--------------------|---|
| 005339008.00-07 | 62.102.012 ADMILSON GUILHERME GOMES FIGUEIRA |
| 005325036.00-74 | 63.085.628 MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA |

Uberlândia, 06 de maio de 2026.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339.589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício.